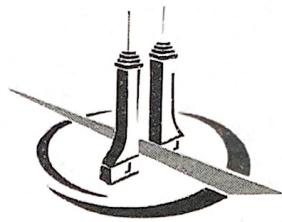




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

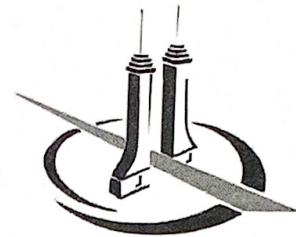


REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e o Vereador Cristiano Dias Bonapace. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 130/2024**, que “Autoriza o Município a repassar recursos à título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos, materiais e serviços para o setor da Oncologia e Cardiologia”, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Joalcei Alves Gonçalves**. Também na oportunidade foi(ram) apreciados, votados e aprovados os pareceres favoráveis exarado pelo(a) Vereador(a) **Joalcei Alves Gonçalves**, referente ao **Projeto de Lei nº. 130/2024**, que “Autoriza o Município a repassar recursos à título de subvenção social e auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, destinados à aquisição de medicamentos, materiais e serviços para o setor da Oncologia e Cardiologia”, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Municipal e os pareceres favoráveis exarado pela Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, referente ao **Projeto de Lei nº. 127/2024** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 194.000,00”, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Municipal e referente ao **Projeto de Lei nº. 109/2024** que “Institui a Semana Municipal de Segurança no Trânsito no Município de Uruguaiana”, de autoria do Poder Executivo – Prefeito Municipal. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Publicado
SAPL